



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial-013/18, de 13 de setembro de 2018.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, juntamente com seus representantes, considerando a Resolução CGRAD – 038/10, de 10 de novembro de 2010 e a Resolução 006/17, de 11 de maio de 2017, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Validar o artigo 20, Capítulo III, como estágio supervisionado obrigatório, de acordo com o Regulamento Geral de Estágios dos cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art.2º- Aprovar alíneas I, II, III e IV do artigo 20 como estágio supervisionado obrigatório, mediante a apresentação do plano de atividades desenvolvidas pelo discente na empresa, sendo que este plano deve estar de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos no Curso de Engenharia de Automação Industrial.

Art.3º- Para as situações descritas nas alíneas I, II, III e IV do artigo 20, são aplicáveis as normas concernentes ao estágio curricular obrigatório, cujos procedimentos estão contidos Capítulo II e Capítulo III, no Regulamento Geral de Estágios dos cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art.4º - Casos Especiais devem ser avaliados a fim de serem validados ou não pelo Colegiado de Curso da Engenharia de Automação Industrial, mediante requerimento encaminhado à Coordenação do Curso.

Art.5º - Esta Resolução será provisória até a elaboração de um regulamento interno, contendo normas específicas para o Estágio Obrigatório Supervisionado.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, em substituição à Resolução 006/17, de 11 de maio de 2017, do Curso de Engenharia de Automação Industrial.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 13 de setembro de 2018.

Renata Calciolari

Prof^a. Renata Calciolari
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial

Renata Calciolari
Coord. de Engenharia de Automação Industrial
SIAPE 2828733
CEFET/MG - Unidade Araxá